

A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 45 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de 12/2025 e 13º/2025, ao pensionista M.P.R.F., CPF ***.485.236-**, processo de pensão nº 84.039-4, SEI nº 2010.01.0041173/2025-22, instituído pelo óbito de J.D.O.F.

Carla Andrea Borges Fraiha
Chefe do Departamento de pagamento de Pensão - Ipsemg

A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 45 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de 12/2023 a 01/2026, ao pensionista J.M.P., CPF ***.372.966-**, processo de pensão nº 81.268-4, SEI nº 2010.01.0008890/2024-24, instituído pelo óbito de J.M.C.

Carla Andrea Borges Fraiha
Chefe do Departamento de pagamento de Pensão - Ipsemg

A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 45 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de 10/2023 a 07/2025, ao pensionista M.S.C., CPF ***.044.086-**, processo de pensão nº 81.110-6, SEI nº 2010.01.0005321/2024-66, instituído pelo óbito de R.C.V.C.

Carla Andrea Borges Fraiha
Chefe do Departamento de pagamento de Pensão - Ipsemg

A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 45 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de 07/2023 a 01/2026, ao pensionista E.F.H., CPF ***.157.246-**, processo de pensão nº 80.031-7, SEI nº 2010.01.0058609/2023-94, instituído pelo óbito de I.H.C.

Carla Andrea Borges Fraiha
Chefe do Departamento de pagamento de Pensão - Ipsemg
25 2182746 - 1

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CAROLINA SOUSA MORAES, MASP 1073992-8, do cargo de provimento em comissão DAI-20 SE1100016.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa TELMA CARMELIANA DE OLIVEIRA GADBEM, MASP 1073170-1, da função gratificada FGI-4 SE1100471.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa PATRICIA CORREA CAVALCANTI, MASP 1071984-7, da função gratificada FGI-8 SE1100120.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MARCELA MIRANDA TONACO, MASP 1379331-0, da função gratificada FGI-10 SE1100012.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCELA MIRANDA TONACO, MASP 1379331-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-19 SE1100013, de recrutamento limitado.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IZABELLA CRISTINA DELEPRANE, MASP 1550851-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-20 SE1100016, de recrutamento amplo.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOÃO GUSTAVO DINIZ PARANAÍBA, MASP 1073210-5, para a função gratificada FGI-4 SE1100471.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, KARINE CARDOSO PEGO BARBOSA, MASP 1377659-6, para a função gratificada FGI-4 SE1100120.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CAROLINA SOUSA MORAES, MASP 1073992-8, para a função gratificada FGI-10 SE1100012.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa JOÃO GUSTAVO DINIZ PARANAÍBA, MASP 1073210-5, ocupante da função gratificada FGI-4 SE1100471, para responder pela Unidade Regional de Três Corações.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa CAROLINA SOUSA MORAES, MASP 1073992-8, ocupante da função gratificada FGI-10 SE1100012, para responder pela Coordenação de Eventos e Publicidade.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa KARINE CARDOSO PEGO BARBOSA, MASP 1377659-6, ocupante da função gratificada FGI-8 SE1100120, para responder pela Unidade Regional de Teófilo Otoni.

25 2182884 - 1

ATO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE BENEFÍCIOS
Processo nº 2010.01.0024042/2020-78. Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2026. Procedência: Despacho nº 2/2026/IPSEMG/DECOB-PACE. Assunto: Impugnação de notificação de débito. Processo: 72.857-8. Instituidor: Jane Fagundes Franco Moreno. Ex-pensionista: Rozendo Moreno Neto. Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo artigo 48, do Decreto nº 48.823, de 16 de maio de 2024, recebo a impugnação apresentada pelo(a) Sr(a). Rozendo Moreno Neto (id 117457763), por sua legitimidade e tempestividade, para, no mérito, negar-lhe provimento nos termos da Nota Jurídica nº 483/2025 (id 118024654), bem como Memorando IPSEMG/DEPAG nº. 81/2025 (id 118301608) e Memorando IPSEMG/DECMP nº. 94/2025 (id 128744892). Publique-se.

Deliane Ferreira Santos
Gestora do Departamento de Controle de Benefícios/
Gerência de Conformidade Previdenciária

25 2182548 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

EXPEDIENTE DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
RESOLUÇÃO SES Nº 10652, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Subsecretário de Vigilância em Saúde, usando da competência delegada pelo Art. 5º, II da Resolução SES/MG Nº 9991, de 07 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a delegação de competência aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), e considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo Interno Edital SES/MG nº01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 22 de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores constantes nos Anexos I e II desta Resolução para o exercício das funções de Autoridade Sanitária de Vigilância à Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG.

Art. 2º - Os servidores designados terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da designação, para dar início ao exercício da função de Autoridade Sanitária de Vigilância à Saúde.

Parágrafo único - O prazo definido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, por outros 30 dias, mediante solicitação escrita e fundamentada do interessado, em caso de necessidade de ajuste funcional para viabilizar o exercício da função.

Art. 3º - Os servidores constantes nos Anexos I e II desta Resolução deverão se dirigir à unidade de recursos humanos da lotação da vaga para qual foi designado para providenciar as medidas necessárias ao exercício da função de Autoridade Sanitária de Vigilância à Saúde.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 23/02/2026.
Eduardo Campos Prosdocimi
Subsecretário de Vigilância em Saúde

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

VAGA NC01 LOTÇÃO-SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	DESIGNADO	DATA NASC
12	1854974	KÁTIA RITA GONÇALVES	11/05/1962
13	1853127	CÉSAR AUGUSTO CASTRO ALVES MARTINS	23/10/1998
VAGA NC02 LOTÇÃO-SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	DESIGNADO	DATA NASC
16	1854670	CAMILA SILVA DE FREITAS GONÇALVES [SUB JUDICE]	23/01/1985
17	1854444	GABRIELA LOPES MARQUES	14/08/1993
VAGA NC03 LOTÇÃO-SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	DESIGNADO	DATA NASC
30	1850607	CRISTIANE CARLA CORREIA NOGUEIRA	23/08/1982
31	1854532	PAULA WANDERLEY RODRIGUES*	07/02/1997
32	1854830	FLÁVIA ADRIANA DOS REIS SILVA	12/11/1976

*Paula Rodrigues Biondi, de acordo com a publicação do dia 19 de julho 2025, página 24, do Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais.

ANEXOII
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

VAGA NR03 LOTÇÃO - BELO HORIZONTE - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	DESIGNADO	DATA NASC
8	1854059	RAQUEL NOGUEIRA PINTO	06/12/1979
9	1850321	CARLOS ADONIAS VIEIRA	24/05/1964
10	1850554	ISABELLA ALVES PEREIRA	30/06/1980
11	1848182	RONALDO RAMIRO MESQUITA	23/07/1965
VAGA NR05 LOTÇÃO - DIAMANTINA - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	DESIGNADO	DATA NASC
5	1850600	SINARA LUIZA MIRNADA DUPIM	20/11/1968
VAGA NR05 LOTÇÃO - DIAMANTINA- NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	DESIGNADO	DATA NASC
6	1850326	KAREN KARINA SIQUEIRA	06/11/1990
VAGA NR06 LOTÇÃO - DIVINÓPOLIS - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	DESIGNADO	DATA NASC
8	1850559	FLÁVIA DE FÁTIMA FERREIRA COIMBRA	31/05/1982
VAGA NR07 LOTÇÃO - GOVERNADOR VALADARES - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	DESIGNADO	DATA NASC
4	1854734	CHARLES SILVA AGUIAR	07/04/1981
VAGA NR07 LOTÇÃO - GOVERNADOR VALADARES - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	DESIGNADO	DATA NASC
7	1850548	WEMILY SOUZA CARDOSO	07/02/1989
VAGA NR10 LOTÇÃO - JANUÁRIA- NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	DESIGNADO	DATA NASC
3	1848771	IONÁ DE CARVALHO LISBOA	29/04/1982
VAGA NR10 LOTÇÃO - JANUÁRIA- NÚCLEO DE VIGILÂNCIASANITÁRIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	DESIGNADO	DATA NASC
4	1854752	DEMERSON RODRIGUES BATISTA	15/11/1977
VAGA NR12 LOTÇÃO - LEOPOLDINA - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	DESIGNADO	DATA NASC
2	1850618	ELIZABETE GUIMARÃES SANTOS VIEIRA	15/12/1984
VAGA NR13LOTÇÃO -MANHUAÇU- NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	DESIGNADO	DATA NASC
4	1854795	GERALDO CESAR BASTOS DESTRO	15/11/1980
VAGA NR22 LOTÇÃO-SETE LAGOAS- NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	DESIGNADO	DATA NASC
4	1850412	IVY BERNARDES OLIVEIRA	15/02/1980
VAGA NR27 LOTÇÃO -UNAÍ- NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	DESIGNADO	DATA NASC
3	1854898	ANA PAULA CABRAL FERREIRA OLIVEIRA	10/11/1982

25 2182503 - 1

ATO 56, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso da competência prevista no art. 9º, XXII e §1º da Resolução SES nº 9.991, de 07 de fevereiro de 2025, considerando:

- o disposto no Decreto 36.033 de 14 de setembro de 1994, que contém o Regulamento Especial da Lei nº 10.961, de 14 de dezembro de 1992, que dispõe sobre as normas de elaboração do quadro geral e dos quadros especiais, estabelece as diretrizes para a instituição dos planos de carreira do pessoal civil do Poder Executivo, e dá outras providências; e,

- o disposto no Ofício AGE/PTPT nº. 13859/2025 (130099357).

CONCEDE:

- progressões horizontais aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, elencados no Anexo Único desta resolução, em cumprimento à Decisão Judicial Processo PA/AGE 5013227-33.2018.8.13.0024, constante do Processo SEI nº 1080.01.0020603/2019-51.

ANEXO ÚNICO

MASP	NOME	ADM	CARGO ANTERIOR	PERÍODO	PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
376409/9	WALMIRA GONÇALVES RIBEIRO	1	ATSA III 9 B	01/11/1994 A 09/11/1996	ATSA III 9 C	10/11/1996
			ATSA III 9 C	10/11/1996 A 19/11/1998	ATSA III 9 D	20/11/1998
			ATSA III 9 D	20/11/1998 A 22/11/2000	ATSA III 9 E	23/11/2000
			ATSA III 9 E	23/11/2000 A 22/11/2002	ATSA III 9 F	23/11/2002
			ATSA III 9 F	23/11/2002 A 21/11/2004	ATSA III 9 G	22/11/2004
147404/8	WALDEREZ DE SOUZA LEAL COSTA	1	ANSA III 12 I	01/11/1994 A 30/10/1996	ANSA III 12 J	31/10/1996
			ANSA III 12 J	31/10/1996 A 30/10/1998	ANSA III 12 J	31/10/1998
			ANSA III 12 J	31/10/1998 A 29/10/2000	ANSA III 12 J	30/10/2000
			ANSA III 12 J	30/10/2000 A 29/10/2002	ANSA III 12 J	30/10/2002
			ANSA III 12 J	30/10/2002 A 28/10/2004	ANSA III 12 J	29/10/2004
0274159/3	VITORIA AUGUSTA TELES NETTO PIRES	1	ANSA II 11 D	01/11/1994 A 30/10/1996	ANSA II 11 E	31/10/1996
			ANSA II 11 E	31/10/1996 A 30/10/1998	ANSA II 11 F	31/10/1998
			ANSA II 11 F	31/10/1998 A 29/10/2000	ANSA II 11 G	30/10/2000
			ANSA II 11 G	30/10/2000 A 29/10/2002	ANSA II 11 H	30/10/2002
			ANSA II 11 H	30/10/2002 A 28/10/2004	ANSA II 11 I	29/10/2004
0916512/7	WANUSA FATIMA COSTA DE OLIVEIRA	1	AGSS II 5 B	01/11/1994 A 30/10/1996	AGSS II 5 C	31/10/1996
			AGSS II 5 C	31/10/1996 A 30/10/1998	AGSS II 5 D	31/10/1998
			AGSS II 5 D	31/10/1998 A 29/10/2000	AGSS II 5 E	30/10/2000
			AGSS II 5 E	30/10/2000 A 29/10/2002	AGSS II 5 F	30/10/2002
			AGSS II 5 F	30/10/2002 A 28/10/2004	AGSS II 5 G	29/10/2004
0259358/0	WELINGTON ERCULES DE OLIVEIRA	1	ANSA II 11 B	01/11/1994 A 30/10/1996	ANSA II 11 C	31/10/1996
			ANSA II 11 C	31/10/1996 A 30/10/1998	ANSA II 11 D	31/10/1998
			ANSA II 11 D	31/10/1998 A 29/10/2000	ANSA II 11 E	30/10/2000
			ANSA II 11 E	30/10/2000 A 29/10/2002	ANSA II 11 F	30/10/2002
			ANSA II 11 F	30/10/2002 A 28/10/2004	ANSA II 11 G	29/10/2004
0373434/0	WILIAM CORREA AMIM	1	ANSA III 12 D	01/11/1994 A 30/10/1996	ANSA III 12 E	31/10/1996
			ANSA III 12 E	31/10/1996 A 30/10/1998	ANSA III 12 F	31/10/1998
			ANSA III 12 F	31/10/1998 A 29/10/2000	ANSA III 12 G	30/10/2000
			ANSA III 12 G	30/10/2000 A 29/10/2002	ANSA III 12 H	30/10/2002
			ANSA III 12 H	30/10/2002 A 28/10/2004	ANSA III 12 I	29/10/2004
0158254/3	TEREZINHA TEIXEIRA MATEUS	1	AXAD III 9 I	01/11/1994 A 30/10/1996	AXAD III 9 J	31/10/1996
			AXAD III 9 J	31/10/1996 A 30/10/1998	AXAD III 9 J	31/10/1998

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2026

Alice Guelber Melo Lopes
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

25 2182803 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, concede 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31 da CE/1989, aos servidores abaixo:

MASP	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
11111572 adm.III	MARCIA REGINA GUEDES	EPGS-II-B	3º	31/10/2025

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, converte férias-prêmio em espécie, nos termos do Artigo 1º, de § 2º do Decreto 44.391, de 03/10/2006, ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Saldo
02883544 adm.I	LUCIA DE FATIMA CARVALHO DE MORAIS	9m

25 2182624 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, concede quinquênio, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, aos (as) servidores (as) abaixo listados (as):

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
03845195 adm. I	OMAR TAYER	MAGAS-V-E	7º	10/02/2026
03836434 adm. I	GISLANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	TAS-V-F	8º	08/02/2026
09132457 adm. I	LEONICE ANTONIA RODRIGUES	TAS-IV-I	9º	12/02/2026
09140633 adm. I	GALILEU ANTONIO DO VALE BATISTA	MAGAS-V-B	7º	08/02/2026

25 2182621 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.640, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova a antecipação de parcelas de financiamento das Estratégias de Saúde e do Termo do Acordo Estadual de Saúde aos municípios de Minas Gerais que se encontrem em estado de calamidade pública em saúde decorrente das chu